



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (C.M.P.), ÓRGÃO SUPERIOR DE FISCALIZAÇÃO E DELIBERAÇÃO COLEGIADA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO-RJ, DENOMINADO DE INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO-RJ (IPAMC)

Aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de 2015, terça feira, às 15:00 horas, na sede do IPAMC, situada na Rua Abel Ventura Ribeiro de Moraes, nº 406, Centro – Cordeiro-RJ, reuniu-se, por convocação ordinária do Presidente do Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro e do Presidente do Conselho de Previdência, o Conselho Municipal de Previdência (C.M.P.), para deliberar sobre os seguintes assuntos: **1.** Prestação de Contas; **2.** Devolução dos descontos previdenciários solicitados pela ex servidora Marcelle Ferreira Figueira Galhardo, processo administrativo nº 244/2015; **3.** Informação sobre o ofício nº 107/2014 encaminhado pelo Conselho à Prefeitura de Cordeiro. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: **1)** Joezer da Silva Barreto; **2)** Lúcio Gomes Corrêa; **3)** Amauri de Oliveira; **4)** Selma Calvo Palma; **5)** Viviane Antunes Machado de Assis; **6)** Aroldonaldo Cipriano Melengate; **7)** Alderi Perquis Hermsdorff; **8)** Rosângela Bandeira



Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro
"Prazer em atender o Servidor Público Municipal"

Rua Abel Ventura Ribeiro de Moraes – 406 - Centro –
Cordeiro – RJ - CEP: 28540-000

Telefones: (22) 2551-1478 – (22) 2551-0959 - E-mail : ipamc@hotmail.com

apuhado
Lucio
Joezer
Amauri
Selma
Viviane
Aroldonaldo
Alderi
Rosângela



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Fernandes, além do Presidente do IPAMC Rodrigo Mazzo Almada Hermsdorff e do Procurador Jurídico do Instituto Dr. Rilley Alves Werneck que secretariou a reunião. Registra-se a ausência dos seguintes membros efetivos: Patrícia Gouvea Ferah, Edgar Viana Presidente do CMP, Samira Garcia Oliveira e Vidomar da Silva Marques. Com relação ao já mencionado pedido da ex servidora Marcelle, o Conselho decidiu autorizar a devolução das contribuições previdenciárias realizadas sobre a remuneração do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Recursos Humanos índice CCV, referente ao período de julho 2009 a abril 2013, devendo ser respeitado o quinquênio prescricional, no valor de R\$6.180,94 (seis mil cento e oitenta reais e noventa e quatro centavos), uma vez que não houve opção expressa da ex- servidora acerca da inclusão da referida parcela na base de cálculo da contribuição e ainda porque tais remunerações não foram informadas na certidão por tempo de contribuição expedida pela Prefeitura Municipal de Cordeiro, e principalmente pelo fato da requerente não pertencer mais aos quadros dos servidores da Prefeitura, tendo ingressado por concurso público na Polícia Civil do Estado, tornando-se inviável qualquer proveito destas contribuições para sua aposentadoria. Já com relação ao ofício nº 107/2014, solicitando informações sobre a ocorrência de compra ou gozo de licença prêmio pela municipalidade no período compreendido da admissão até à presente data, da servidora Fátima Vieira Pinheiro, conforme determinado na R.O. do CMP do dia 13/10/2014, o Presidente informou ao Conselho sobre a existência do processo nº 1096/2010 que foi remetido ao IPAMC a poucos dias e que trata sobre o assunto. Contudo, pela complexidade do assunto e pelo número extenso de folhas, não conseguiu analisá-lo para atender às expectativas do Conselho e nem tampouco atender o solicitado pela Comissão Municipal Especial Administrativa, fls. 284/287. O Presidente solicitou prazo para que a procuradoria jurídica do IPAMC emitisse parecer



Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro
"Prazer em atender o Servidor Público Municipal"

Rua Abel Ventura Ribeiro de Moraes – 406 - Centro –
Cordeiro – RJ - CEP: 28540-000
Telefones: (22) 2551-1478 – (22) 2551-0959 - E-mail : ipamc@hotmail.com

Apachado

Frederico

Galvão

Handwritten signature

Handwritten signature

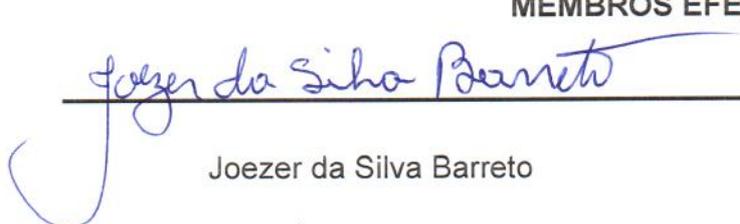
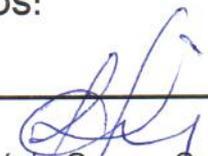
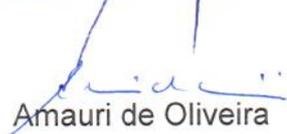
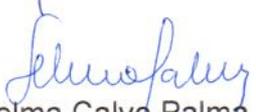
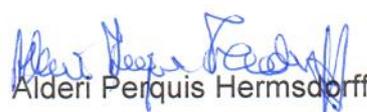
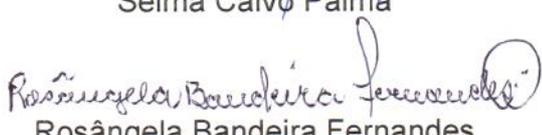
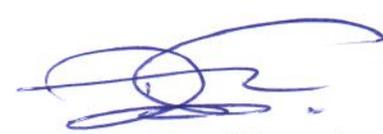
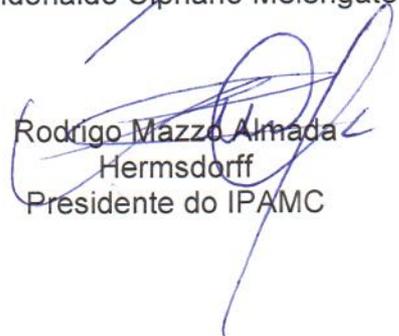
Handwritten signature



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

para, após, convocar reunião extraordinária a fim de submeter o relatório ao Conselho, para deliberar sobre o assunto. Mais uma vez alertou sobre a importância da participação de todos neste processo democrático de gestão. Sem mais para o momento, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata, tendo eu, Rilley Alves Werneck, digitado a mesma.

MEMBROS EFETIVOS:

 Joezer da Silva Barreto	 Lúcio Gomes Corrêa
 Viviane Antunes Machado de Assis	 Amauri de Oliveira
 Selma Calvo Palma	 Alderi Perquis Hermsdorff
 Rosângela Bandeira Fernandes	 Aroldonaldo Cipriano Melengate
 Rilley Alves Werneck Procurador Jurídico do IPAMC	 Rodrigo Mazzo Almada Hermsdorff Presidente do IPAMC



Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro
"Prazer em atender o Servidor Público Municipal"

Rua Abel Ventura Ribeiro de Moraes – 406 - Centro –
Cordeiro – RJ -.CEP: 28540-000
Telefones: (22) 2551-1478 – (22) 2551-0959 - E-mail : ipamc@hotmail.com